

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretaria de Governo Digital

Diretoria de Plataformas de Serviços Públicos Digitais

Coordenação-Geral de Plataformas

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT SGD/MGI Nº 142/2024**

- a) **Processo:** SEI-MGI N.º 19974.002200/2024-01.
- b) **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica SGD/MGI nº 142/2024, que entre si celebram o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos por meio da Secretaria de Governo Digital e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com o objetivo de definir condições para prestação de serviços de computação em nuvem de governo e órgãos e entidades públicos, compreendendo também serviços profissionais de consultoria e de operação de ambientes, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
- c) **Objetivo:** Definição de condições para prestação de serviços de computação em nuvem de governo a órgãos e entidades públicos, compreendendo também serviços profissionais de consultoria e de operação de ambientes, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.
- d) **Valor total:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.
- e) **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.
- f) **Fundamentação legal:** [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#); [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#); [Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023](#).
- g) **Data de assinatura:** 12/11/2024.
- h) **Partícipes:** ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, Secretário de Governo Digital; e ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM, Diretor-Presidente do SERPRO.

Documento assinado eletronicamente

**MARTA MARIA MARQUES MAGALHÃES**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhães, Chefe(a) de Gabinete**, em 18/11/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46430635** e o código CRC **7250863A**.